

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 021/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

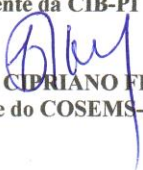
- a) A necessidade de definição de oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, prestados pela Unidade Mista de Saúde de Itainópolis, CNES nº 2694220, sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis - PI;
- b) A apresentação em plenário do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde de Itainópolis – PI e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí, visando à definição da oferta e fluxo de Serviços de Saúde, feita por Maria de Fátima Gomes, da DUCARA/SESAPI.

RESOLVE:

1. Homologar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis - Piauí, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) mensal referente à Produção de Serviços Ambulatorial e Hospitalar, já incluído um acréscimo de 10% (dez por cento) de incremento para metas qualitativas.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI